



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Quinta-feira • 3 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1852

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto N° 048/2020, de 03 de Setembro de 2020** - Prorroga os efeitos do Decreto n°. 046/2020 e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **DECRETO Nº 048/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

*“Prorroga os efeitos do Decreto nº. 046/2020 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado, por 07 (sete) dias, as medidas de combate a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), conforme previsto no Decreto nº. **046/2020. De 17 de Agosto de 2020.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 03 de setembro de 2020.

**CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO**  
Prefeito

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA  
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.